



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Iracema Rosa Magalhães		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Iracema Rosa Magalhães a exercer a função diretiva temporária, no Centro de Educação Infantil Antonia Varela Gomes, INEP 23291818, em Hidrolândia, até 31.12.2015.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU N° 13630781-7</b>	<b>PARECER N° 1798/2013</b>	<b>APROVADO EM: 25.09.2013</b>

### I – RELATÓRIO

Iracema Rosa Magalhães, portadora do CPF: 458.637.093-91 e RG: 1144432, mediante o processo nº 13630781-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva no Centro de Educação Infantil Antonia Varela Gomes, em Hidrolândia.

A postulante anexa ao processo a seguinte documentação:

I – Ofício;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração de carência expedida pela CREDE 06 – Sobral;

IV – comprovante de experiência em magistério por mais de três anos;

V – cópia do diploma do Curso de Licenciatura em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Iracema Rosa Magalhães para exercer a função diretiva temporária, no Centro de Educação Infantil Antonia Varela Gomes, em Hidrolândia, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1798/2013

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2013.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE